



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 12 DE 14 DE ABRIL DE 2015**

**Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015.

**Art. 2º** Fica Também suspensa a reunião ordinária de segunda feira 20 de abril de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de abril de 2015.



João Batista Poscidônio  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 14 de abril de 2015.



Osmar de Lima Marques  
1º Secretário